

DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA  
COORDENAÇÃO ESTADUAL SAÚDE DO IDOSO

**NOTA TÉCNICA Nº 002/2020 : CESID/DASE/DPAIS/SESPA.  
O CUIDADO AO IDOSO EM MEIO A PANDEMIA- COVID-19 NAS INSTITUIÇÕES DE  
LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS**

A Nota Técnica 001/2020 CESID/DPAIS/SESPA apresentou a contextualização da atenção a pessoa idosa na Pandemia da Covid-19.

A presente nota, complementar a nota técnica supracitada, aborda a abordagem da pessoa idosa institucionalizada, como passamos a expor.

**CUIDADOS COM OS IDOSOS RESIDENTES EM ILPIS.**

É essencial perceber que as pessoas idosas institucionalizadas apresentam tanto o risco individual, decorrente da maior agressividade da COVID-19 nesse grupo, quanto a exposição consequente do caráter asilar das ILPI, nas quais se lidam frequentemente com espaços coletivos, aglomerações no uso de áreas comuns, com possibilidade de contágio de grande número de pessoas. É importante seguir algumas orientações conforme as notas técnicas de nº 08/2020 e 09/2020 COSAPI/CGCIVI/DAPES/SAPS/MS, e possíveis atualizações a partir da publicação desta. Essas orientações, quando atualizadas estão disponíveis no site do Ministério da Saúde.

Entre as orientações para atender aos idosos os profissionais, colaboradores e dirigentes das ILPIs devem observar as seguintes recomendações:

- Prover equipamentos e insumos necessários para higienização das mãos, através de água e sabão e /ou álcool gel 70%, toalhas descartáveis, lixeira para descartes de materiais com secreções humanas, e materiais de limpeza para higienização de superfícies e objetos.
- Orientações a todos os profissionais e demais colaboradores da instituição que estão em constante contato com os residentes idosos, como os administrativos, porteiros, jardineiros, cozinheiros, pessoas que auxiliam em transferências, voluntário entre outros sobre:
  1. Características da COVID-19, seus sintomas, destacando as febres, tosse persistentes e falta de ar.
  2. Cuidados com a higiene pessoal: orientar a forma correta de lavar as mãos, com aumento de frequência; cuidado com as vestimentas ao entrar e sair da instituição, evitar adentrar áreas internas com roupas usadas na rua (se possível trocar mudas diárias de roupas pessoais limpas para uso na Instituição);

3. Caso algum dirigente, trabalhador ou colaborador apresente sintomas como febre (aferida ou referida) associada a falta de ar, tosse ou dor de garganta deve imediatamente se afastar de suas atividades e realizar isolamento domiciliar por 14 dias e, conforme a gravidade dos sintomas ou necessidade de atestado para o afastamento, procurar atendimento médico.
4. Realizar o contato com unidade de saúde mais próxima para a vacinação dos residentes contra a Influenza e outras vacinas que se fizerem necessárias;
5. Disponibilizar orientações e informações a familiares e outros cuidadores sobre as medidas de prevenção à COVID-19 adotadas pela instituição;
6. Suspender visitas de familiares e cuidadores, promovendo, quando possível, o contato por telefone ou vídeochamada aos idosos, lembrando sempre de higienizar o telefone e/ou computador utilizado;
7. Sugere-se que as atividades coletivas rotineiras sejam realizadas em turmas menores, alternando horários das refeições, sala de TV, oficinas e outras;
8. A rotina de limpeza e higienização de espaços e superfícies deve ser intensificada, devendo os profissionais responsáveis enfatizarem a higienização de maçanetas, corrimãos, mesas e cadeiras de uso comum;
9. A higienização das mãos dos profissionais que mantêm contato com os residentes deve ser feita com água e sabão (ou com álcool em gel a 70%) antes e após o contato com cada residente;
10. Os residentes em geral devem evitar o contato com pessoas que apresentem sintomas respiratórios (como os presentes em resfriados e/ou gripe), bem como o contato com crianças;
11. Sempre que possível, manter os ambientes ventilados naturalmente (portas e/ou janelas abertas);
12. Os funcionários devem lembrar ou ajudar constantemente os idosos a manter uma boa higiene pessoal;
13. Observar os protocolos de identificação e manejo de sintomáticos respiratórios compatíveis com síndromes gripais do Ministério da Saúde, com o provimento dos encaminhamentos que se fizerem necessários.

### **ORIENTAÇÕES PARA OS RESIDENTES**

Todos os idosos residentes devem receber informações claras e objetivas principalmente sobre:

- Importância de higienizar as mãos frequentemente com água e sabão (ou com álcool em gel a 70%);

- Evitar contato com outros residentes que apresentem sintomas de gripe (tosse, espirros, falta de ar);
- Evitar tocar os olhos, o nariz e a boca, apertos de mão, abraços e beijos;
- Ao espirrar e tossir, cobrir o nariz e a boca com o cotovelo flexionado ou com lenço de papel (em seguida, jogar fora o lenço e higienizar as mãos);
- Não compartilhar objetos de uso pessoal, como celular, garfo, faca, colher, copo, xícara, prato, garrafa de água, pente, escova, escova de dentes, óculos, entre outros;
- Monitorar diariamente os residentes quanto à febre, sintomas respiratórios e outros sinais e sintomas de síndrome gripal;
- Explicar que os casos de sintomáticos respiratórios compatíveis com síndrome gripal devem ser isolados até elucidação diagnóstica, preferencialmente encaminhados para serviço de saúde, nos casos recomendados pelos protocolos do Ministério da Saúde;
- Explicar sobre a suspensão temporária de visitas presenciais e orientar sobre outras formas de contato com familiares e outras pessoas;
- Orientar para que se evite a concentração de residentes em espaços não arejados.
- Ficar atento aos sintomas e sinais sugestivos de infecção aguda pelo Coronavírus e proceder conforme as recomendações já expostas.

#### **ORIENTAÇÕES PARA FAMILIARES E VISITANTES**

- Sugere-se suspender as visitas nesse período, a fim de reduzir o risco de transmissão.
- Recomenda-se suspender as saídas dos idosos das ILPI nesse período, enquanto durar a emergência de saúde pública.
- Reforça-se que é importante que os idosos que manifestem o interesse de manter contato com familiares/cuidadores seja proporcionada a possibilidade de contato por meio de chamadas telefônicas e/ou chamadas de vídeo.
- Alerta-se que é fundamental o apoio e monitoramento dos cuidadores, especialmente nesse período de isolamento social a que os idosos ficarão submetidos
- Sugere-se proporcionar distintas formas de ocupações neste tempo de isolamento social, tais como: leitura, filmes, ouvir músicas, organização de pertences pessoais, de retratos, participação de grupos em redes sociais, entre outras.

#### **ADMISSÃO DE NOVOS RESIDENTES NESSE PERÍODO**

Assim sugere-se a implementação dos seguintes procedimentos:

- Para a admissão de novos residentes, recomenda-se consultar o Protocolo de Manejo Clínico da COVID-19 na Atenção Primária.
- Recomenda-se, adicionalmente, que na admissão de novos residentes, haja precaução de convívio nos primeiros 14 dias.

#### **QUADRO SUSPEITO OU CONFIRMADO DE SÍNDROME GRIPAL**

A avaliação de pessoas idosas em ILPI deve observar o Protocolo de Manejo Clínico da COVID-19 na Atenção Primária à Saúde/MS e os procedimentos descritos no Fluxograma de Manejo de Casos Suspeitos de COVID-19/MS, nesses estabelecimentos.

- Sinais e sintomas compatíveis com síndrome gripal: ligar imediatamente para 136, serviço TeleSUS do Ministério da Saúde.
- Deverão ser adotadas as medidas de avaliação recomendadas pelo TeleSUS do Ministério da Saúde: manter o residente em quarto privativo, ou agrupar os casos suspeitos em um mesmo quarto; e restringir a permanência em ambientes de atividades coletivas (refeitório, sala de jogos, sala de televisão).
- Os gestores das ILPI deverão certificar-se da existência de condições mínimas para promoção de isolamento, preferencialmente em acomodação privativa, segregada do contato presencial com os demais residentes. É desejável a presença de banheiro privativo.
- Caso precise sair do quarto para procedimentos médicos, uso de áreas comuns, ou outras atividades, o residente, caso suspeito ou confirmado de síndrome gripal, deverá ser orientado a sempre utilizar máscara cirúrgica e adotar as medidas padrão de controle, incluindo o ajuste de rotinas para evitar o contato presencial com os demais residentes.
- Na impossibilidade de promoção de isolamento para pessoas idosas com teste positivo para COVID-19, nas condições acima mencionadas, os gestores das ILPI deverão comunicar-se com o gestor locoregional do SUS, para providenciar a internação em hospital de referência, preferencialmente de retaguarda clínica.
- A pessoa idosa sintomática, até que consiga ser testada, deverá permanecer em isolamento.
- Na presença de sinais e sintomas que indiquem piora, ou gravidade clínica, como dificuldade respiratória, a pessoa idosa deverá ser conduzida a serviço de urgência/emergência de referência.
- Durante o transporte, devem ser usados equipamentos de proteção individual (EPI) no transporte.
- Observar medidas descritas em Procedimento Operacional Padrão (POP) do Ministério da Saúde.
- Os trabalhadores das ILPI que apresentarem sinais e sintomas compatíveis com síndrome gripal deverão ser afastados imediatamente das funções e,

preferencialmente submetidos a testagem para COVID-19, ainda que pelo sistema de teste rápido imunológico, a partir do 8º dia do início dos sintomas, conforme Nota Técnica DESF/SAPS/MS nº 11/2020.

### **ACOMPANHAMENTO DAS INSTITUIÇÕES QUE ACOLHEM IDOSOS NOS TERRITÓRIOS PELA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

Cabe às unidades de Atenção Primária à Saúde (APS) a identificação, contato e acompanhamento das pessoas com 60 anos ou mais, vinculadas às instituições que acolhem idosos nos territórios.

Esse procedimento deve ser incorporado à rotina das equipes, principalmente das equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), e tem como objetivo monitorar a ocorrência de síndrome gripal nesses grupos, com identificação de intervenções necessárias para a proteção coletiva.

### **ÁREAS COMUNS, ORIENTAÇÕES**

- Limitar a permanência dos residentes nas áreas comuns da instituição para evitar aglomerações, garantindo a distância mínima de 1 metro entre eles.
- Restringir o uso de utensílios compartilhados, como copos, xícaras, garrafas de água, etc.
- Estabelecer escalas para a saída dos idosos dos quartos para locomoção em áreas comuns, banhos de sol, entre outros.
- Servir as refeições preferencialmente nos quartos, ou escalonar o horário das refeições (mantendo a distância mínima de 1 metro entre as pessoas que fazem refeições no mesmo horário).
- Proceder a limpeza das superfícies de contato frequentemente, utilizando-se álcool a 70%

### **REFERÊNCIAS**

ILC. Diretrizes para instituições de idosos em um contexto de infecção pelo COVID-19. Acesso em: 04.04.2020. Disponível em : <http://sbggrj.org.br/rj/arquivos/14066>

\_\_\_\_. Orientações aos cuidadores e familiares de idosos. Acesso em : 04.04.2020. Disponível em: <http://sbggrj.org.br/rj/arquivos/14066>

KAIRALA, Maisa. Como proteger os idosos do coronavírus. Acesso em: 17.03.2020 Disponível em: [saude.abril.com.br/blog/Chegue Bem](http://saude.abril.com.br/blog/Chegue-Bem).

TELESUS. Coronavírus Acesso em: 02.04.2020. Disponível em: [saude.gov.br](http://saude.gov.br)

XXXXXX. Prevenção ao coronavírus na população de idosos é tema de reunião na SES. Acesso em: 16.03.2020. Disponível em: [saude.rs.gov.br](http://saude.rs.gov.br)]



**BRAZ, José. Plano de Contingência do COVID-19 Do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) Município de Tailândia – Pará. 2020**

XXXXXX.Saúde da Pessoa Idosa: Prevenção e Promoção à saúde integral. Acesso em <https://saude.gov.br>. Acesso em: 04.04.2020.

IBGE [gov.br/apps/população/projeção](http://gov.br/apps/população/projeção) Acesso em:04.04.2020.

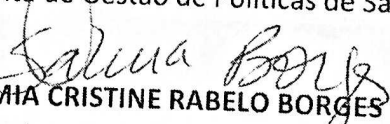
BRASIL. Ministério da Saúde , Secretaria de Atenção Primária à saúde. Nota Técnica nº 8/2020/COSAPI/ CGCIVI/DAPES. SAPS/MS. Prevenção e controle de infecção, pelo novo Coronavírus (sars- COV—2) a serem adotadas nas instituições de longa permanência de idosos. Ministério da Saúde 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Nota técnica nº09/2020/COSAPI/ CGCIVI/DAPES. SAPS/MS. Prevenção e controle de infecção, pelo novo oronavirus( COVID-19) em instituição de instituições de longa permanência de idosos. Ministério da Saúde 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde Secretaria de Atenção Primária de Saúde(SAPS).Protocolo de Manejo Clínico do Coronavírus (COVID-19) na Atenção Primária de Saúde. Versão 7. Abril 2020 Brasília- DF

  
IVETE GADELHA VAZ

Secretária Adjunta de Gestão de Políticas de Saúde - SESPA

  
SÂMIA CRISTINE RABELO BORGES

Diretora de Políticas de Atenção Integral à Saúde – SESPA

  
LUIZ AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Atenção à Saúde - DASE

  
CREUZA FIRMIANO DE ABREU

Coordenadora Estadual de Saúde do Idoso

Creuza Firmiano de Abreu  
Coord. Estadual Saúde do Idoso  
CESID-SESPA